**PORTARIA Nº 387, DE 08 DE JULHO de 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 063/2019, referente aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivos itens:

**I –Nandis Comércio de Gases Atmosféricos Ltda EPP , inscrito no Cnpj sob nº 01.959.495/0001-43**, , pelo seguinte item e respectivo valor unitário: Item 01 R$200,00; Item 02 R$ 165,00; Item 03 R$ 130,00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 08 DE JULHO de 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto